

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 096/2016

Sumula: Autoriza crédito Adicional Suplementar na importância de até R\$ 1.610.000,00 (um milhão seiscentos e dez mil reais)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no e orçamento municipal um crédito adicional Adicional Suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.610.000,00 (um milhão seiscentos e dez mil reais)

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SEC DE ADMINISTRACAO E REC HUMANOS		
04.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS		
04.003.04.122.0402.2.246.	ATIVIDADES DO DEPTO DE SERV GERAIS		
46 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	
04.006.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE ADMINISTRACAO GERAL		
04.006.04.122.0402.2.053.	ATIV DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
72 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	
04.006.06.182.0402.2.845.	SEGURANÇA PÚBLICA		
85 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
07.001.12.361.1201.2.077.	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
177 3.3.90.39.00.00	103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00	
07.006.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SEC DE EDUCAÇÃO		
07.006.12.361.1201.2.012.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO		
294 3.3.90.39.00.00	103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC SAUDE/DEPARTAMENTO MÉDICO		
08.001.10.301.1001.2.081.	ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
323 3.3.90.39.00.00	303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
10.000.00.000.0000.0.000.	SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS		
10.001.08.244.1901.2.233.	ADM DA SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
487 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS		
11.001.15.452.1601.2.017.	ADMINISTRAÇÃO DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
584 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
13.000.00.000.0000.0.000.	SEC DA AGROPECUÁRIA, ABASTEC E SEGURANÇA ALIMENTAR		
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE PROD VEGETAL AGRICULTURA E ABASTEC		
13.001.20.606.2001.2.016.	ADM DA SEC DE AGROPEC ABASTEC E SEG ALIMENTAR		
637 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
16.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA		
16.001.04.122.0402.2.019.	ADMINISTRAÇÃO SEC DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA		
688 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
687 3.3.90.39.00.00	510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	

18.000.00.000.0000.0.000.	SEC DA CULTURA, PATRIMÔNIO HIST E LEGADO ÈTNICO		
18.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA E LEGADO ETNICO		
18.001.13.392.1301.2.132.	ATIVIDADES DO DPTO DE CULTURA E LEGADO ÈTNICO		
712 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
20.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
20.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E RELAÇ DO TRABALHO		
20.001.22.661.2201.2.690.	ATIVIDADES DA SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
742 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
21.000.00.000.0000.0.000.	SEC DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE		
21.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO ESTUDOS ECOLÓG DE PRESERV E EDUC AMBIENTAL		
21.002.18.541.1801.2.462.	ADMINISTRAÇÃO SEC ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE		
767 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
23.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER		
23.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
23.001.27.812.2701.2.367.	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
815 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
88.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
88.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
88.001.28.843.0000.2.065.	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		
821 3.2.90.21.00.00	1000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		200.000,00
822 4.6.90.71.00.00	1000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		150.000,00
88.001.28.845.0000.2.067.	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP		
823 3.3.90.47.00.00	1000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100.000,00
Total Suplementação:			1.610.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme disposto no Artigo anterior, serão resultantes de Excesso de Arrecadação ocasionado nas respectivas fontes de recursos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL, em 04 de agosto de 2016.

ODILON ROGÉRIO BURGATH
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 096/2016

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de até R\$ 1.610.000,00 (um milhão, seiscentos e dez mil reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

O projeto de lei em questão visa garantir dotações orçamentárias para as despesas consideradas fixas como Luz, água, telefone Correios, internet entre outros prestadores, bem como pagamento do PASEP e Juros e Encargos da Dívida através de programação realizada até o mês de dezembro/2016.

Contando com a apreciação favorável de Vossas Excelências e na certeza da aprovação do presente projeto, colocamo-nos ao inteiro dispor desta Casa de Leis.

Atenciosamente

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal